

EMIGRAÇÃO, BRASIL E EMIGRAÇÃO PARA O BRASIL NO DISCURSO PARLAMENTAR PORTUGUÊS NO DEALBAR DA PRIMEIRA REPÚBLICA (1911-1912)

RICARDO ROCHA

Este trabalho procura apresentar as principais questões e debates suscitados pela problemática da emigração em geral e da emigração para o Brasil em particular durante os primeiros tempos de funcionamento da Câmara dos Deputados republicana, cujos trabalhos tiveram início em finais de agosto de 1911. A proposta original do nosso trabalho procurava abranger ambas as câmaras parlamentares republicanas (Câmara dos Deputados e Senado), mas dadas as limitações de espaço, optámos por centrar o nosso estudo apenas na câmara baixa do Parlamento português, onde, de resto, como pudemos constatar, se travaram as discussões mais acesas em torno da questão migratória.

Outra opção metodológica que tivemos de tomar prende-se à apresentação e sequenciação das principais intervenções dos deputados acerca da emigração. Se, num primeiro momento, pensamos agrupá-las tematicamente, de modo a dar a perceber quais as principais questões abordadas, cedo alcançamos que dessa forma se perdia o fio cronológico que melhor explica a evolução da problemática da emigração portuguesa para o Brasil como um todo e que permite situá-la paralelamente à própria evolução político-económica de Portugal. Neste sentido, decidimos apresentar essas intervenções por ordem cronológica, dando a palavra aos parlamentares, sempre que possível, em discurso direto, e reduzindo os nossos comentários ao estritamente necessário.

Recorde-se que o período em análise coincide não só com os dois primeiros anos da vigência da Primeira República em Portugal, implantada em cinco de outubro de 1910, mas também com o período de maior fluxo de emigrantes portugueses rumo ao Brasil - que continuava a ser a primeira opção para mais de 95% dos emigrantes lusos -, particularmente durante 1912, quando se registaram números inéditos pela sua dimensão e que, face a este destino em particular, jamais viriam a ser ultrapassados. De fato, se nos últimos vinte anos da Monarquia, a média anual de saída de emigrantes legais de Portugal para o Brasil rondou os 23 900 indivíduos, nos primeiros três anos da República (1911-1913), esta média quase triplicou, aproximando-se dos 62 500, contrariando a expectativa e o desejo oficial dos líderes republicanos, que cedo fizeram do combate e/ou regulação deste movimento uma das suas bandeiras de luta.

Dois meses corridos após a abertura da Câmara dos Deputados, a questão da emigração era levada ao debate parlamentar pela primeira vez, na sessão de 20.11.1911, por Fernando

da Cunha Macedo, que no âmbito da discussão sobre os distritos de recrutamento e reserva, lembrou que “principalmente no norte do país, devido à grande corrente de emigração, estão com frequência a ser capturados refratários”, estabelecendo assim um nexo de causalidade entre a fuga ao serviço militar e a emigração, ainda que sem esclarecer se a emigração era uma forma de escapar ao cumprimento do serviço militar, ou se, pelo contrário, este incumprimento era uma consequência natural de tal movimento demográfico. Certo é que esta constatação deixa antever uma das características da emigração que então se fazia sentir, a grande proporção de jovens que saía do País (uma vez que, como é evidente, apenas aqueles em idade de cumprir o serviço militar se poderiam subtrair à lei de recrutamento).

Em 21.12.1911, em sede de debate do primeiro orçamento de Estado da República, Casimiro de Sá aponta a sobrecarga de impostos como um dos principais fatores de motivação da emigração, pois

... ao menos nos distritos do Norte a propriedade está sobrecarregadíssima, e porque sou testemunha presencial deste sintoma alarmante: famílias inteiras querem liquidar os seus bens para emigrar, em vista das dificuldades da existência, não realizando os seus desejos unicamente porque o produto da venda não dá a quantia suficiente para o transporte de todos os seus membros. Garanto, porém, ser um facto que a ideia da emigração em massa já domina muitas populações de Portugal.”

Havia assim uma consciência clara de que este movimento tinha o seu epicentro no Norte do País, mas que se estendia a todo o território nacional.

A 26 do mesmo mês, José Barbosa, a propósito do que considerava ser a subvenção “excessivamente pequena para os *deficits* coloniais”, lembrava que o governo italiano, confrontando com a lei que regulava o povoamento do solo no Brasil, “teve de reconhecer que se estava amarrado a uma de duas soluções, ou restringir a emigração ou então entregar à própria vontade dos colonos partidos livremente a escolha do habitat definitivo”, havendo um esforço do Estado italiano em evitar que os seus emigrantes, “chegados a esses países novos e ricos se desligassem de todo da mãe pátria”. Prossegue o deputado:

Se tais medidas se tomaram foi porque o êxodo definitivo se sentiu, foi porque leis económicas-inflexíveis e leis reguladoras do movimento migratório, que é a essência mesma da civilização e do progresso da humanidade, continuam a impor aos que têm ambições insatisfeitas a aventura da expatriação.

Isto é, a emigração, em Portugal como em Itália, era uma inevitabilidade, face à insatisfação generalizada da população relativamente às suas condições de vida.

A solução apontada por José Barbosa para travar este movimento residia nas nossas “riquíssimas colónias”, ou seja, “em vez de toda a nossa emigração se dirigir para o Brasil e outros países americanos, deve procurar as colónias portuguesas, as terras que nos pertencem”. Lançava assim no argumentário em torno da emigração a necessidade do redirecionamento da emigração portuguesa do Brasil para as colónias africanas, um argumento que, não sendo inédito, vai ganhar uma nova força com o intensificar do esvaziamento demográfico do País.

Este discurso é também relevante por aliar o problema da emigração ao da economia, dois dramas nacionais indissociáveis. Não que os Governos republicanos não tivessem tomado algumas ações tendentes a dinamizar o comércio externo de Portugal. De fato, logo em 1911, o Governo português propõe a celebração de um tratado de comércio com o Brasil, de modo a aumentar as exportações para este País., José Barbosa, porém, reconhecendo a importância das remessas enviadas pelos emigrantes do Brasil, mas conhecedor da realidade política brasileira, prontamente critica o “sonho de tratados de comércio”, numa intenção que não olhava para a “tradição da chancelaria do Brasil, que sempre foi adversa aos nossos tratados de comércio, que não fez um só para amostra!”. Repetia o argumento da necessidade de “encaminhar a gente que aqui sente miséria para as colónias” e de informar aqueles com vontade de partir que “a eles é dada preferência nas nossas terras de além-mar”.

No mesmo discurso, aborda a diminuição das remessas enviadas pelos emigrantes, lembrando que

... a verba de 24.000:000\$000 réis com que os emigrados da América acudiam à nossa economia para saldar o *deficit* das nossas aquisições em ouro, esse auxílio feito das remessas às famílias está reduzido a menos de 18.000:000\$000 réis. As nossas colónias em países estrangeiros têm aumentado constantemente; no entanto, as suas remessas têm diminuído.

Esta diminuição, no seu entender, ficava a dever-se ao “fenómeno tremendo da saída definitiva das famílias” e à desnacionalização dos emigrantes, por força dos

... vinte e um anos de República no Brasil, vinte e um anos de liberdade por nós ainda não sentida e de felicidade individual, que fazem com que os nossos patrícios, depois de lá terem vivido, não possam habituar-se à nossa meia liberdade e à vida acanhada, mesquinha do país que tanto amaram.

E deixava um exemplo impressionante desses *brasileiros* que já não tornavam-viagem:

Dia a dia se nota nas nossas escolas a extinção daquela classe de alunos, que no tempo em que eu era estudante era vulgar, a dos filhos de portugueses residentes no Brasil. (...) Hoje, já é caso raríssimo um aluno brasileiro nas nossas escolas, porque as escolas nesse país são melhores do que as nossas.

Concluía a sua argumentação de forma assertiva: “Se não soubermos seguir a linha de conduta que nos convém, mal será de nós, porque, ao estancar-se o maná dos países da emigração, teremos estancado a nossa vida, que é parasitária”. A expressão que utiliza é paradigmática do seu pensamento, definindo a vida portuguesa como parasitária, reveladora de um País que não produz, antes vive à custa dos que dele saem e lá fora produzem.

A solução mais defendida, como já se referiu, era a do redireccionamento dos fluxos para as colónias. Nesta linha, a 18.1.1912, o ministro das Colónias, José de Freitas Ribeiro, apresenta uma proposta de lei que visava o fomento da produção agrícola de Angola, de modo a ali

... introduzir emigrantes com família, no intuito de alcançar que eles, cultivando e produzindo, se fixem a terra e povoem e desenvolvam, criando pelo seu esforço, sob a direção paternal do Estado, um novo centro de irradiação da nossa raça, à semelhança do que fizemos no Brasil.

Aliás, o Brasil será constantemente tomado como exemplo, tentando-se no fundo, de forma quase sempre explícita, criar novos Brasis, mas que, ao contrário do Brasil original, não fugissem à tutela do Estado português.

Paulatinamente, os sucessivos Governos vão dando alguma importância a este fenómeno. Em 19.1.1912, o ministro do Fomento, José Estêvão de Vasconcelos, propõe na Câmara dos Deputados a criação, na secretaria do Ministério do Fomento, do *Instituto do Trabalho e Previdência Social*, ao qual competiria propor o que tivesse por conveniente sobre, entre outras matérias, o “estado das indústrias; condições da produção; situação do trabalho; emigração; colonização”, incluindo a emigração, como a colonização, na mesma alínea que as indústrias, a produção e o trabalho. De fato, para boa parte dos governantes republicanos, antes de se tratar de um problema social ou demográfico, a emigração era uma questão eminentemente económica.

A magnitude que a saída sistemática de população começava a ganhar refletia-se também nas alusões a esta matéria em discussões que, à partida, lhe seriam alheias. Por exemplo, em 23.1.1912, o parecer da Comissão de Obras sobre o projeto de lei relativo à construção e exploração dos caminhos-de-ferro do Alto Minho menciona que o diploma deveria ser aprovado urgentemente,

... para evitar que se torne mais desconsoladora a corrente de emigração, e que se agravem mais as precárias circunstâncias dos trabalhadores do Norte do País, que irão ter já aqui um belo campo de ação”.

E na discussão do parecer quanto a este projeto, Rodrigo Fontinha afirma que a República tinha por obrigação “tornar querida a terra a essa gente e pôr uma barreira ao verdadeiro delírio de emigração que lá há”.

Estas intervenções apontam ainda para uma corrente de pensamento que defendia uma alternativa à colonização para minimizar o fluxo migratório, e que passava pelo estímulo económico nas regiões de origem dos emigrantes, a criação de mão-de-obra, em suma, a melhoria generalizada das condições de vida nos locais mais afetados pela saída da população.

Atente-se, finalmente, na adjectivação empregue pelos parlamentares para caracterizar a emigração, uma corrente “desconsoladora”, um “verdadeiro delírio”, palavras fortes que traduzem um receio generalizado de alguma forma resumido, no dia seguinte, na pergunta que João Brandão coloca ao Governo: “Quando se tratará do problema de emigração, que se está fazendo dum modo assustador?”

Em fevereiro de 1912, Manuel Bravo apresenta um projeto de lei que autorizava o Governo a fazer concessões de terrenos nas colónias a emigrantes israelitas, lembrando que “o desenvolvimento da navegação, das indústrias e do comércio em geral refletir-se-iam não só sobre a economia das colónias como também na da metrópole, onde os capitais acumulados viriam despende-se”, dando como “demonstração evidente da verdade desta asserção” os portugueses enriquecidos no Brasil e que regressavam à sua terra, onde aplicavam a fortuna acumulada.

Deve notar-se, porém, que o fato de a emigração para o Brasil ser encarada como prejudicial ao País não beliscava o prestígio que o Estado brasileiro detinha no ideário republicano português, até porque ali a República se implantara vinte anos mais cedo, e o seu bem-sucedido percurso era tido como o rumo a seguir por Portugal. Esta ideia ficou patente na sessão de 12.2.1912, que assinalava o falecimento do barão do Rio Branco. José Barbosa

recordou então que “no conflito de interesses que todos os povos de emigração têm naquela parte do continente americano, pode-se dizer que, não raramente, o pleito se decidiu a nosso favor”, pela afirmação da “tradição brasileira, que era a continuação da nossa história”, pois, como afirmara o barão do Rio Branco, “o Brasil não vivia somente dos géneros que vendia, mas da sua tradição”. Associando-se a esta manifestação, Jacinto Nunes proferiu uma afirmação tão simples como lapidar, quanto à forma como o Brasil era encarado pelos deputados republicanos: “O Brasil foi a melhor obra que Portugal produziu.”

Intenções à parte, a verdade é que a emigração afetava todo o País, mas especialmente a região norte. Noutro exemplo desta realidade, a 4.3.1912, ao defender a criação da Região Vinícola da Beira Alta, Pereira Vitorino refere que, entre os distritos da Beira Alta, “o distrito de Viseu é de todos o que em absoluto dá maior contingente à emigração”, fenómeno que só se poderia combater com a introdução dos vinhos da região no mercado inglês e assim dar trabalho bem remunerado à população, para esta não ter de sair, recorrendo também ele ao argumento da melhoria da economia para travar este fluxo demográfico.

Mas a argumentação mais recorrente, defensora do desvio dos emigrantes do Brasil para as colónias, não esmorecia, e em 19.3.1912 é apresentado um novo projeto de lei com o fim de “promover e facilitar a emigração” para Benguela, de modo a, refere Lopes da Silva, “estabelecer centros de atração para as nossas correntes emigratórias, que concorrem para a emigração com um número enormíssimo de quase 40 000 homens em cada ano”, classificando como “curioso” que desse número apenas algumas centenas concorressem para os territórios africanos.

A propósito desta lei, José Barbosa, que como já se percebeu, foi um deputados mais atentos ao fenómeno da emigração nestes primeiros anos da República, defendeu que a emigração não se devia “estudar pelo lado da desnacionalização daqueles que intentam ir dum ponto da terra para outro em busca do seu futuro”, outrossim

... pela possibilidade da aplicação útil dos homens que estão prontos a deslocar-se”, uma vez que, “diante da enormidade do desfalque que sofre a nossa população anualmente, não temos recursos materiais, nem temos onde ir buscá-los, para evitar que tamanha cifra de portugueses deixe de contribuir para o crescimento vegetativo da nossa nacionalidade em proveito do doutras nacionalidades.

Por seu turno, Ezequiel de Campos caracteriza Portugal como “terra de gente a mais”, referindo-se à “exportação de vastas dezenas de milhares de pessoas anualmente dum País que na quase totalidade está mal utilizado e numa terça parte, pelo menos, está quase de-

sabitada”, exportação que, “em troca da sangria enorme à melhor vitalidade portuguesa, nos manda do Brasil /.../ o dinheiro com que saldamos o nosso *deficit* comercial”. Classifica depois a emigração portuguesa como “patológica”, destacando entre os vários motivos “que dão como resultado o êxodo constante”, a “incapacidade da terra portuguesa, que não produz, por uma errada atividade e por um defeituoso regime agrário, o bastante para alimentar os portugueses”. Entendia, como tal, que “a melhor colonização a fazer primeiro é no País”, pois no seu entender não existia qualquer razão para que Portugal não desse “casa e lar feliz a toda a sua população, ao dobro mesmo da sua população atual”. E prossegue o seu inflamado e emotivo discurso:

Exportamos gente e importamos alimento e vestuário quando podíamos fazer o contrário, pois na nossa terra peninsular podíamos sem estorvo distribuir mais uns poucos de milhões de habitantes. /.../ Não se passam as coisas assim; mas bom será que a nossa emigração comece a ter outra característica; que em lugar de exportarmos analfabetos, exportemos homens válidos, não por terem simplesmente dois braços fortes, que só por si valem pouco na concorrência dos povos emigrantes, mas pela capacidade mental, juntamente com a robustez fisiológica. Vê-se bem a necessidade de educarmos depressa o nosso povo e de começarmos a valorizar as nossas riquezas naturais para pormos um travão à corrente migratória, e nesta deixarmos ir somente os que tenham grande probabilidade de, na América ou na África, serem felizes. /.../ É sabido de todos, também, que o Brasil já não dá ao português aquele bom asilo que muitas vezes se transformava numa mina de ouro, que se drenava para aqui.

A gente da minha terra de há muito caminha desoladoramente para o Brasil. A minha aldeia, de 1 500 habitantes, tem constantemente da outra banda do mar 160 pessoas. Este número de gente vive constantemente em idas e voltas; não enriquece; vão pobres, com esperanças, e voltam pobres, desiludidos e muitas vezes doentes. Mas superabundam na terra natal e tornam eles mesmos ou outros a fazer a travessia do Atlântico num vaivém permanente. A tuberculose parece que vem na bagagem; e os cemitérios vão registando pelas covas abertas em Portugal e no Brasil muitas ilusões perdidas, enquanto famílias desorganizadas arrastam uma vida de privações, raras vezes contrariadas pelo azar que a algum trouxe fortuna. O que se dá na minha aldeia dá-se em quase todo o Norte do

País. E seria necessário uma enorme remodelação económica, que não podemos fazer, para que a relativamente pequena natalidade que escapa pudesse ficar em Portugal, sem emigrações patológicas. /.../ Grande parte da gente que emigra são operários e uma parte é gente da lavoura, trabalhadores rurais. Ora, as construções civis não aumentam nas vilas e cidades, quase todas estacionárias, ou de vagaroso estacionamento em proporção ao aumento demográfico; a vida do trabalhador do campo não tenta; pelo contrário, afugenta para o Brasil e para as vilas ou centros industriais as novas camadas de população /.../.

Eu entendo que não podemos colonizar a África sem mandarmos para lá aqueles elementos capazes, que não temos mandado senão por exceção para o Brasil. As duas terras estão em condições muito dissemelhantes. No Brasil, com a raça branca preponderante de há séculos, já se dá, de há muito, uma estratificação dos colonos em camadas de capacidades muito diferentes, o que tem permitido, e permite mesmo aos mais inferiores, como a máxima parte dos nossos, um lugar na conquista da vida. /.../ Em África não. O colono vai ser o *pioneer* onde não há quase camadas demográficas de gente branca no exercício de mesteres para que só basta o trabalho manual.

Nesta mesma sessão, Pires de Campos junta-se ao coro dos críticos da emigração para o Brasil, afirmando que o ouro enviado nas remessas “não pode, de maneira nenhuma, compensar o grande número de braços que por lá ficam, para todo o sempre, a apodrecer”, repetindo como tantos outros a necessidade de se “de drenar para as nossas colónias grande parte da nossa emigração”.

Em 20.3.1912, António Granjo interpela o ministro do Fomento sobre a situação em que os povos de Trás-os-Montes se encontravam, de tal modo precária que a emigração assumia já

... proporções extraordinárias, constituindo um verdadeiro êxodo. Para atender a essa situação, melhorando as condições económicas da província e, conseqüentemente, dos seus habitantes, é urgente e indispensável que se conclua os caminhos-de-ferro do Vale do Corgo e do Vale do Tâmega.

Na mesma linha de pensamento, Sidónio Pais, então ministro das Finanças, defende, em 22.4.1912, que “a gente que emigra é porque se encontra mal no seu país” e como tal, “entende que se deve tratar de melhorar as condições do País, fomentando-se a indústria, o comércio e a agricultura, para que todos vivam bem”.

No mesmo dia, Aquiles Gonçalves defende a modificação imediata da lei de emigração - que, recorde-se, tinha sido produzida no tempo da Monarquia, já que a República ainda não produzira qualquer iniciativa legislativa de relevo nesse sentido - de modo a reduzir a saída da população, pois, na sua perspectiva, a emigração não representava mais do que “a exportação de gente sã e uma importação de gente doente”, além de que os emigrantes portugueses não eram “indivíduos suficientemente preparados para sustentarem a luta contra a concorrência dos emigrantes doutros países, visto que a sua máxima parte são analfabetos”.

Era assim chamada à colação a importância da instrução e alfabetização, uma das grandes bandeiras ideológicas da República. Aliás, nesta mesma escola de pensamento, em 25.4.1912, Afonso Costa, um dos mais eminentes políticos da I República portuguesa, ao referir-se ao “algarismo pavoroso dos que emigram, levando as mulheres e os filhos, esses desgraçados que vão à sorte”, classifica essa emigração de “horrorosa, pois que os emigrantes, na sua maior parte, vão desprovidos de educação, sem saber ler e escrever”.

Em 17.5.1912, José Barbosa traz à colação uma matéria diretamente relacionada com a emigração portuguesa no Brasil, a rede consular naquele País. Referiu então nessa ocasião, a este respeito:

A estatística demonstra que, para o Estado de S. Paulo, o desenvolvimento da nossa exportação é duma rapidez admirável. No entanto, temos um cônsul em Paris, outro em Madrid (...) e temos para esse infeliz que está em Santos /.../ onde mal tem com que pagar a casa, uma verba insignificante, ridícula, miserável. Temos de ter, em Santos, um cônsul competentíssimo e bem pago /.../ Não defendemos este comércio, que só pela força das coisas se vai desenvolvendo. O que nos parece indispensável é manter um consulado geral em cada capital europeia, a estadear, ao lado das legações, a nossa incúria, a nossa falta de espírito de poupança! /.../

O nosso país tinha energias económicas; e é evidente que em tais condições podia florescer. /.../ O único fenómeno que determinava esse argumento era, apesar da nossa constante sangria emigratória, a elevação da nossa população. A riqueza é função da população. /.../ Consideremos o valor do emigrante, que é a energia aventureira e audaz da raça, e avaliemos o que

perdemos todos os anos. A nossa gente, capital colossal, escoar-se para vários países. /.../ Estamos dando, todos os anos, esta porção da nossa riqueza e da nossa energia aos outros países. Ora, é precisamente nos países da imigração que deviam estar os nossos agentes consulares, os mais hábeis. Estão, porém, nos boulevards de Paris e no Prado de Madrid! /.../ Eu queria que mandássemos para essas regiões, como a de S. Paulo, funcionários capazes, para estudarem os problemas que interessam à nossa economia.

A 18.5.1912, na discussão de um novo projeto de lei destinado a criar núcleos de colonização agrícola em Angola, José Barbosa admitiu que, para Portugal, a emigração para “longas terras estranhas” se tratava de um mal necessário, mas ainda assim um “mal verdadeiro a que nos cumpre, pelo menos, procurar remédio”. Admitindo tratar-se de um problema de “grande importância económica”, considerava que o mesmo não poderia ser resolvido com um projeto que pretendesse desviar das “correntes estabelecidas, que já vão além de 40 mil expatriados por ano, a cifra insignificante de cem ou duzentas pessoas por ano”.

Aproveita o ensejo para apresentar alguns números referentes à presença de portugueses emigrados no Brasil, cujo montante global rondaria os 700 000. Ora, “com a percentagem do retorno e com a percentagem de 2,23% de mortos”, concluía facilmente o orador que o retorno de emigrantes vinha a diminuir: “Foi de 35%; desceu a 25%; e já está abaixo de 20%. O italiano volta mais frequentemente do que espanhol, este mais do que o português”. A explicação para este fenómeno residiria, “única e simplesmente, na desnacionalização”, isto é, no

... corte do vínculo que os prendia à terra de origem. Foi a lei de 1907, no Brasil, que deu em resultado os portugueses começarem a fixar-se ali, pela concessão de terras. A desnacionalização dos portugueses que vão para essa região, verificada por todos os nossos agentes consulares, é espantosa.

Encerrava a sua intervenção lembrando esse esforço do Brasil por obter gente para o seu território, cujos governantes não hesitavam em fazer com esse serviço uma despesa “fabulosa”.

A 20.5.1912, José Barbosa, aborda de novo a questão da rede consular, acentuando:

... a conveniência dos consulados para mercados como S. Paulo e Rio de Janeiro e, ainda, para outros Estados brasileiros onde o consumo declina, como, por exemplo, no Maranhão, onde é batido pela concorrência alemã e inglesa, bem como no Rio Grande do Sul.

Entendia, como tal, que a atenção devia ser voltada para esses lugares, porque os “mercados não se inventam. Os mercados surgem da procura, em regra feita pelos nacionais expatriados. Foi sempre o emigrante quem introduziu, com os seus costumes, a mercadoria do seu país. É evidente que, chegados a esta altura, em que as comunicações são rápidas e a emigração é quase um passeio, o caso muda de figura”. A propósito desta relação entre emigração e economia, lembrava

... outra espécie de emigração, que é a dos caixeiros-viajantes; é a emigração que não faz alicerces, não levanta muros, mas assenta tenda, para fazer o seu negócio, e depois vai a outra parte servir nova clientela.

Em 21.5.1912, Caetano Gonçalves defende uma alternativa já referida para o desvio da emigração para os territórios africanos, a sua colonização prévia por israelitas, pois “valorizada a região pelos judeus /.../ a derivação da emigração portuguesa para ali far-se-ia naturalmente, sem necessidade da ação direta do Governo”. Este deputado compreendia a colonização oficial, ou seja, “assistida” pelo Estado, em países de finanças prósperas, dando como exemplo o que o Brasil fizera com as suas leis de povoamento de 1906 e 1907, mas para países “pobres e exaustos como o nosso, o sacrifício afigura-se-me incomportável”.

Em contraponto, Freitas Ribeiro vai defender a colonização oficial, acreditando que “o Governo tem de guiar os primeiros emigrantes - emigrantes sem dinheiro e sem preparação alguma, emigrantes que carecem de auxílio, ensinamento, conselho e tutela”. Criticado por alguns opositores que viam neste tipo de emigração uma restrição à liberdade individual, responde com uma pergunta veemente: “Acaso são livres os 40 000 emigrantes que todos os anos abandonam as terras de Portugal?”.

Nesta mesma linha, Ezequiel de Campos defende o

... desvio apreciável e de resultados garantidos da emigração que fazemos para o Brasil. /.../ É vergonhoso que nós, donos de Angola há tanto tempo, não saibamos o que lá se passa, o que lá temos e a forma prática de a explorar, e continuemos numa emigração aterradora para o Brasil, amortalhando assim uma pátria.

Afonso Costa, que como já tivemos oportunidade de referir, era um dos paladinos da instrução, na senda de outros destacados líderes republicanos, vai defender, em 24.5.1912, a instalação de mais escolas de Português e História além-fronteiras, sustentando a sua argumentação na necessidade “de acompanhar a nossa emigração no país do destino, e isso

só se pode fazer estabelecendo escolas no estrangeiro”. Isto porque “na nossa emigração há um fator importante e deplorável, que se tem manifestado nos últimos seis anos, que é o da emigração em massa, com mulheres e crianças, que daqui saem sem quererem mais saber da sua Pátria”, pelo que estas escolas teriam um “duplo carácter de instrução, assistência e proteção”. A este respeito, José Barbosa, embora reconhecendo a utilidade da criação de tais estabelecimentos, recorda que “as escolas que funcionavam no Brasil têm acabado todas, porque não podiam concorrer com as escolas brasileiras”.

Na sessão de 25.5.1912, Carvalho de Araújo, a propósito do desvio da emigração para Angola, após citar a obra *Teses sobre a colonização do Brasil*, de 1873, da autoria do “ilustre brasileiro” Meneses e Sousa, no que se referia às qualidades do emigrante português, pronuncia-se sobre as estatísticas da emigração, concluindo que o “algarismo emigratório, embora enorme”, ainda não era “perigoso”, dado o excesso de nascimentos sobre os óbitos que ainda se observava. Porém, mais adiante, alerta para as alterações das características da emigração para o País irmão, nomeadamente quanto ao género e à idade dos que partiam, bem como a proatividade de alguns países de acolhimento na desnacionalização do emigrante, e o perigo que a combinação destes fatores representava para Portugal:

Já não é hoje o beirão ou o minhoto que vão ao Brasil abanar a árvore das patacas para comprar mais uma leira, para melhorar de condições de fortuna e que nas suas terras deixavam as famílias a quem mensalmente enviavam as suas economias. Essa emigração era a emigração lucrativa, era a emigração que nos convinha, pois que ela nos dava o ouro necessário para equilibrar o nosso *deficit*. /.../ Mas quem estuda com atenção as características da nossa emigração vê que elas têm mudado constantemente. Por um lado, é a emigração de mulheres e menores que está aumentando extraordinariamente /.../ Em Portugal as percentagens de mulheres e menores são respetivamente 28% e 20%, tendo até excepcionalmente atingido 35% e acontecendo até que no distrito de Ponta Delgada, nos anos de 1902 e 1903, o número das mulheres que emigraram foi igual ao dos homens. Se juntarmos a isto a contínua e persistente ação dos países de além-mar para desnacionalizar a emigração, prendendo o emigrante ao solo, dando-lhe todas as vantagens e oferecendo-lhe todas as garantias, fácil é concluir que a emigração tende a passar de temporária a permanente, o que a transformará num perigo para Portugal, pois assim ela será uma constante e dolorosa sangria sem compensações de espécie alguma.

Em 27.5.1912, Ezequiel de Campos, em sede de debate orçamental, volta a lamentar a “colossal e patológica emigração nos sangra anualmente duma força crescente, sem nos enviar de retorno riqueza ou benefícios que cubram os prejuízos”. Lança depois alguns números, afirmando que a emigração em 1911 “deve ter andado muito vizinha de 60 000 unidades” - pecando por defeito quanto à dimensão real da massa emigrante -, “e a população atual andará por perto de 6 milhões de habitantes; ao passo que a natalidade não ultrapassará 32 por mil e a mortalidade deve atingir 20 por mil”. Ora, pelas suas contas, esta diferença entre os que saíam, os que nasciam e os que morriam traduzir-se-ia, a médio prazo, na “perda da nacionalidade /.../ Não seria viver: era um suicídio”. A culpa desta situação, na versão de Ezequiel de Campos, era dos próprios portugueses,

... um povo pequeno que não mostra grande virilidade no apego à sua terra, que a abandona deixando-a selvagem para ir ser o galego das nações moças, sem se lembrar sequer que tem um enorme domínio riquíssimo e por explorar semeado pelo mundo, resto de maior quinhão herdado dos navegadores.

E prossegue a sua crítica fervorosa à emigração e aos seus males, trazendo à colação questões do foro económico, demográfico, social e até de saúde:

Os melhores braços, as unidades mais fortes e mais ousadas partem. Como queremos fortalecer a raça e progredir? Não entremos na análise da nossa emigração: não nos importa saber agora quanto a raça se define, ou qual o valor por que os países que nos sorvem a emigração nos pagam a sangria. Bem escassa será a paga de 20 ou 30 mil contos enviados de economias dos emigrantes para pagar o capital que por lá se enterra com os mortos dos portugueses e o que por lá circula e exportamos à razão de 50 ou 60 mil habitantes por ano, cinquenta ou sessenta mil contos em valor! /.../ A emigração corta a vida de família de tanta gente, deixa tantas mulheres e crianças em péssimas circunstâncias, arruína tantas unidades fortes e valorosas, e em troca da riqueza criada nos países de além-mar, envia muitas vezes apenas todas as esperanças perdidas ou a vaga notícia de que mais uma cova se abriu. De retorno dessa emigração que loucamente cresce não vêm riquezas compensadoras; e na pobre bagagem do torna-viagem quantas vezes não se aloja o bacilo da tuberculose! É o problema da emigração o primordial para o ressurgimento da nacionalidade”.

José Barbosa anunciará, a este respeito, uma intenção diferente, afirmando, em 8.6.1912, que o prejuízo de um desvio repentino da emigração seria enorme. “Não podemos pensar em desviar a corrente de emigração; devemos pensar numa nova corrente que venha substituir aquela, quando se impuser pelo êxito.” Mas volvidos apenas cinco dias, a 13 de junho, Ezequiel de Campos volta à carga, anunciando como única “salvação possível” para Portugal “que os poucos que compreendem o mal que nos esmaga possam obter um conjunto de providências que neutralizem o mal da nossa emigração assustadora”, colocando-a no topo das prioridades.

Esta vaga de emigração refletia-se também no acréscimo da atividade dos governos civis, entidades emissoras dos passaportes. A 29.11.1912, na discussão do projeto do Código Administrativo, Matos Cid refere que

... na maioria dos governos civis, os emolumentos dos empregados subiram extraordinariamente, provenientes da emigração que tem aumentado /.../ assustadoramente, fazendo-se com indivíduos sujeitos ao serviço militar, sendo necessário pôr cobro aos manejos dos agentes da emigração”.

Pires de Campos associa-se à crítica, referindo os “elevadíssimos” emolumentos na parte que dizia respeito à emigração, afirmando que no seu distrito, Leiria, “onde lavra o cancro da emigração, e chamo-lhe assim porque emigram famílias inteiras e o pior é que não voltam, esses emolumentos chegam a representar quantias extraordinárias”.

Já Alexandre de Barros considera, no mesmo debate,

... um ataque aos direitos individuais pôr quaisquer embaraços aos indivíduos que vão fora do País buscar os meios de subsistência que não encontram na sua Pátria. É contrário aos direitos individuais obrigar-se um desgraçado a pagar um escudo para poder deslocar-se do seu País, a fim de se eximir à miséria.

Aduz também argumentos de ordem financeira, defendendo que

... a melhoria das nossas condições económicas deve-se aos que vão para o Brasil. É lá que temos, se pode dizer, o único mercado, visto que o mercado colonial é absolutamente insignificante. E se possuimos o mercado do Brasil, não é porque os brasileiros tenham necessidade de importar artigos de Portugal, mas porque os portugueses que lá se encontram consomem os nossos produtos.

Em suma, pelo que fica exposto, percebe-se que o discurso parlamentar é uma fonte valiosa para o estudo da emigração, para a sua contextualização histórica, na medida em que fornece as diferentes perspectivas dos atores e decisores políticos que tinham por obrigação estar especialmente atentos a uma questão que afetava de sobremaneira Portugal. A leitura e interpretação das suas palavras devem ter em linha de conta, como é óbvio, as motivações políticas de quem as proferia, o lado da “barricada” governativa (Maioria vs. Oposição) em que este ou aquele deputado se encontram num determinado momento, a retórica e a demagogia que quase sempre contaminam o discurso parlamentar, e até os seus interesses pessoais.

Ainda assim, e depois do devido juízo crítico, é possível detectar nestes discursos e intervenções dados importantes, números, leituras e avaliações que acabam por traduzir não só o pensamento dominante, mas a própria realidade tal como esta era então vivenciada. Aqui encontramos algumas das motivações dos emigrantes, as razões que estavam na base da sua partida, a sua caracterização socioprofissional e geográfica, o impacto demográfico deste fluxo, as soluções apontadas, as iniciativas ou intenções políticas e legislativas para regrear, travar ou modificar este movimento, a situação no Brasil, o retorno, a desnacionalização, os exemplos dados por outros Estados, a dimensão numérica e o retrato político, econômico e social de um fenómeno com múltiplas dimensões e merecedor dos adjetivos mais cáusticos, mas revestido de uma certa aura de inevitabilidade, como a História dos dois países se encarregaria de comprovar.

Fonte

Diário da Câmara dos Deputados, 1911-1912 (várias sessões).